DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Atos Administrativos 10
Interdições 10
Compras 14
Dispensa de Licitação 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

P O R T A R I A Nº 40.424, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 05/01/2026 à 03/02/2026, a **ELIANA NUNES CAVALHEIRO,** lotada no cargo de **INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 18/08/2018 à 22/03/2025, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 461/2025 e requerimento protocolado sob o nº 2.444/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de dezembro de 2025..

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 40.425, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 06/01/2026 à 04/02/2026, a **IZA CAROL CABRERA,** lotada no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF**, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/04/2020 à 12/04/2025, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 258/2025 e requerimento protocolado sob o nº 2.445/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de dezembro de 2025..

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 40.426, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 12/01/2026 à 10/02/2026, a **OSIMEIRE CLEMENTINO DE BRITO,** lotada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/10/2017 à 04/05/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 165/2024 e requerimento protocolado sob o nº 2.446/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de dezembro de 2025..

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 40.427, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 05/01/2026 à 03/02/2026, a **SILÉZIA APARECIDA MILANI,** lotada no cargo de **MONITOR ESPORTIVO**, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 11/01/2009 à 10/01/2014, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 165/2024 e requerimento protocolado sob o nº 2.447/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de dezembro de 2025..

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 40.428, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 05/01/2026 à 03/02/2026, a **SUELLEN VANESSA DA SILVA,** lotada no cargo de **OPERÁRIO**, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do

período aquisitivo de 19/01/2019 à 22/09/2025, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 462/2025 e requerimento protocolado sob o nº 2.448/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de dezembro de 2025..

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 40.429, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 20/01/2026 à 18/02/2026, a **VITOR HENRIQUE BAZZO GENARO,** lotado no cargo de **ALMOXARIFE**, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 09/09/2018 à 08/09/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 322/2024 e requerimento protocolado sob o nº 2.449/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de dezembro de 2025..

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 40.430, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 05/01/2026 à 03/02/2026, a **WANDETE MEDEIROS FREITAS DA COSTA,** lotada no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF**, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 27/11/2018 à 26/11/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 295/2024 e requerimento protocolado sob o nº 2.450/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de dezembro de 2025..

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 40.431, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CANCELAR, as férias concedidas através da Portaria nº 40.383/2025, item 07, da servidora LAIS FACHIANO MONTEIRO.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025.
CREDENCIAMENTO 001/2025 - CIVAP.
PROCESSO nº 009/2025 - CIVAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS/SP
CONTRATADA: GRUPO MASTELLINE LTDA
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, pelo contratado, na realização de EXAMES LABORATORIAIS EM REGIME AMBULATORIAL, INCLUINDO O USO DOS EQUIPAMENTOS E TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO, E ENTREGA DOS RESULTADOS.
VALOR: R R$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 22/12/2025 à 22/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025.

Martinópolis/SP, 22 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3B14-8D51-E95A-581E e informe o código 3B14-8D51-E95A-581E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3B14-8D51-E95A-581E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 22/12/2025 15:16:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3B14-8D51-E95A-581E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º 092/2025
CONTRATO Nº 081/2021
CREDENCIAMENTO 004/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2012.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
DA AUTORIZAÇÃO: Constitui objeto deste, a correção da descrição do gestor, de maneira que, onde se lê: **DO PRAZO:** O prazo estabelecido nos termos da 6ª cláusula do contrato supra, fica prorrogado pelo período correspondente de **28/12/2025 á 27/12/2026**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis Federal n.º 8.883/94, n.º 9.032/95, n.º 9.648/98 e posteriores alterações, bem como diante da justificativa apresentada no Memorando 10.267/2024 pelo Gestor Responsável Sr. Ricardo da Silva Franco - Diretor do Departamento de Arrecadação e Tributação, juntamente com o Parecer Jurídico analisado pelo Dr. Alvaro Sampaio Dias Neto – Procurador da Fazenda Municipal, e a Autorização do Sr. Valdeci Soares dos Santos Filho – Prefeito Municipal; leia-se: O prazo estabelecido nos termos da 6ª cláusula do contrato supra, fica prorrogado pelo período correspondente de **28/12/2025 á 28/12/2026**, conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis Federal n.º 8.883/94, n.º 9.032/95, n.º 9.648/98 e posteriores alterações, bem como diante da justificativa apresentada no Memorando pelo Gestor Responsável Sr. Lucas Valentim Voinich – Secretário Municipal de Planejamento, Governança e Finanças, juntamente com o Parecer Jurídico referencial emitido pelos Drs Murilo Delanhesi de Oliveira e Álvaro Sampaio Dias Neto – ambos Procuradores da Fazenda Municipal, e a Autorização do Sr. Valdeci Soares dos Santos Filho – Prefeito Municipal
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025.

Martinópolis/SP, 22 de dezembro de 2025.

_____
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7AF4-2B22-7E96-E47B e informe o código 7AF4-2B22-7E96-E47B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7AF4-2B22-7E96-E47B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 22/12/2025 15:16:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7AF4-2B22-7E96-E47B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 095/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 519/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADO: LUZIA ALEXANDRE LOPES
DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência Do Contrato Administrativo nº 121/2024 pelo período 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021, a partir de **23/12/2025 à 23/12/2026**, conforme previsto na Clausula Quinta - item 5.1 do Contrato Administrativo, bem como diante da justificativa apresentada no Memorando n° 4.404/2025, pela Sra. Margarete Tomazini Teixeira – Secretária Municipal de Administração, juntamente com o Parecer referencial emitido pelos Dr.s Álvaro Sampaio Dias Neto e Murilo Delanhesi de Oliveira, ambos Procuradores Municipal e Autorização do Sr. Valdeci Soares Dos Santos Filho – Prefeito Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025.

22 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/64A1-5EBD-A0DB-0399 e informe o código 64A1-5EBD-A0DB-0399

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 64A1-5EBD-A0DB-0399

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 22/12/2025 16:57:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/64A1-5EBD-A0DB-0399

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 075/2025

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado ao DEMTRAM pela Congregação Cristã no Brasil, registrado sob o Protocolo nº. 7.074/2025 – 1Doc;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, da via pública abaixo discriminada, em 28/12/2025, a partir das 13h00, até às 22h00.

➢ **RUA VICENTE PELEGRINI, entre a RUA ELEAZAR GALVÃO E A RUA JOÃO BATISTELA,** Vila Alegrete, neste município, para reallização de Reunião de Jovens Agrupada em Louvor à Deus.

Art. 2º - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento, serão passíveis de sanções perante os órgãos judiciais e de segurança competentes, ressaltando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interditada, se for o caso.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Servirá a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor em 28 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 22 de dezembro de 2025.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Diretor do Departamento de Trânsito
Autoridade Municipal de Trânsito

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/EA32-542D-3FC6-4590 e informe o código EA32-542D-3FC6-4590

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EA32-542D-3FC6-4590

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS (CPF 255.XXX.XXX-92) em 22/12/2025 15:36:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/EA32-542D-3FC6-4590

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 076/2025

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado ao DEMTRAM pela Sra. Karoline C. Brunelli;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, da via pública abaixo discriminada, em 26/12/2025, a partir das 15h00, até às 21h30.

- **RUA MARIA CARMELITA SANCHES SCHOTT, altura do n.º 279,** Portal Dr. José neste município, para reallização de Aniversário Infantil.

Art. 2º - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento, serão passíveis de sanções perante os órgãos judiciais e de segurança competentes, ressaltando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interditada, se for o caso.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Servirá a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor em 26 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 22 de dezembro de 2025.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Diretor do Departamento de Trânsito
Autoridade Municipal de Trânsito

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C65A-4171-48E0-AB41 e informe o código C65A-4171-48E0-AB41

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C65A-4171-48E0-AB41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS (CPF 255.XXX.XXX-92) em 22/12/2025 15:26:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C65A-4171-48E0-AB41

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 310/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2025.
DISPENSA/MODALIDADE Nº 158/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PISCINA DE BOLINHAS COM AS BOLINHAS INCLUSAS, COMPRIMENTO: 2,00 METROS, LARGURA: 2,00 METROS, ALTURA TOTAL: 1,40 METRO (COM TOLDO), ALTURA DAS PLACAS LATERAIS: 30 CM, MATERIAL DA ESTRUTURA: TUBOS EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PLACAS EM MADEIRA TRATADA, REVESTIDAS COM LONA DE ALTA DENSIDADE IMPERMEÁVEL, HASTES REVESTIDAS COM ISOTUBO COLORIDO DE PROTEÇÃO, REDE DE PROTEÇÃO: MALHA 5 CM X 5 CM, FIO COLORIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, EVITA A SAÍDA DE BOLINHAS DURANTE O USO, TOLDO SUPERIOR: LONA COLORIDA IMPERMEÁVEL COM ACABAMENTO REFORÇADO, PROTEGE DO SOL E EMBELEZA O ESPAÇO, MONTAGEM: ESTRUTURA COM ENCAIXE SIMPLES, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS OU PARAFUSOS, FÁCIL DE MONTAR, DESMONTAR E TRANSPORTAR, CAPACIDADE SUGERIDA: IDEAL PARA ATÉ 8 CRIANÇAS POR VEZ, COM 3.000 BOLINHAS. PARA A UNIDADE CEI MARIA ROSÁRIA DA ROCHA LOCALIZADA NA AVENIDA UM, Nº 26 - VILA JACKELAITIS, REPRESA LARANJA DOCE, MARTINÓPOLIS/SP.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BFE7-921C-ECC4-019F e informe o código BFE7-921C-ECC4-019F

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BFE7-921C-ECC4-019F e informe o código BFE7-921C-ECC4-019F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BFE7-921C-ECC4-019F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 22/12/2025 10:37:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BFE7-921C-ECC4-019F

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 312/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2025.
DISPENSA/MODALIDADE Nº 160/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS INSTITUCIONAIS E COMEMORATIVAS, EM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS (DADETUR) E DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT), DESTINADAS À IDENTIFICAÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1C4B-F247-3DB7-ABB3 e informe o código 1C4B-F247-3DB7-ABB3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1C4B-F247-3DB7-ABB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 22/12/2025 10:37:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1C4B-F247-3DB7-ABB3

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 325/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2025.
DISPENSA/MODALIDADE Nº 169/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE PSICOTERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL (TCC) E NEUROPSICOPEDAGOGA – PROCESSO Nº XXXXXXX-XX.2025.8.26.0346 – DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PACIENTE C.S.P.N., EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL E PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DO TRATAMENTO PRESCRITO.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Secretaria Municipal de Saúde.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4083-1361-43DC-D276 e informe o código 4083-1361-43DC-D276

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4083-1361-43DC-D276

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 22/12/2025 10:37:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4083-1361-43DC-D276

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 328/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2025.
DISPENSA/MODALIDADE Nº 172/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM FOGÃO INDUSTRIAL DESTINADO À COZINHA DA UBS DR. JOSÉ CARLOS MACUCO JANINI.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/352F-E36C-87D1-A2AE e informe o código 352F-E36C-87D1-A2AE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 352F-E36C-87D1-A2AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 22/12/2025 11:15:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/352F-E36C-87D1-A2AE